



# Critérios para Pontuação dos Projetos de Compra com Doação Simultânea 2020



Envio das Propostas via  
PAAnet de 13/09/2021 a  
13/10/2021



## 1. DAPs Físicas, percentual:

01 pontos - 50 a 70% de DAPs Físicas na DAP Jurídica

02 pontos - 71 a 90% de DAPs Físicas na DAP Jurídica

03 pontos - 91 a 100% de DAPs Físicas na DAP Jurídica

## 2. Categorização das Organizações

03 pontos - Associações

06 pontos - Cooperativas



## Proposta de Critérios para Pontuação - 2020



### **3. Participação das mulheres:**

01 ponto - 40 a 50% de mulheres na proposta

02 pontos - 51 a 75% de mulheres na proposta

03 pontos - 76 a 100% de mulheres na proposta

### **4. Participação de Assentados da Reforma Agrária, PNCF e PCTs ( Povos e Comunidades Tradicionais)**

01 ponto - até 50% de Assentados da Reforma Agrária e PNCF com DAP A, B e A/C e PCTs

02 pontos - 51 a 75% Assentados da Reforma Agrária e PNCF com DAP A, B e A/C e PCTs

03 pontos - 76 a 100% Assentados da Reforma Agrária e PNCF com DAP a, B e A/C e PCTs

## 5. Percentual de DAPs no Cadastro único

01 ponto - proposta com DAPs físicas no Cadúnico abaixo de 50%

03 pontos - proposta com 50% a 65% de DAPs Físicas no cadastro único

04 pontos - proposta com 66 a 80% de DAPs Físicas no cadastro único

05 pontos - proposta com 81 a 100% de DAPs Físicas no cadastro único

## 6. Doação de Alimentos em municípios do MAPA Insan\*

03 pontos – proposta contendo no mínimo 70% doação de alimentos em municípios com média vulnerabilidade no Mapa Insan:

04 pontos - proposta contendo no mínimo 70% da doação de alimentos em municípios com alta vulnerabilidade no Mapa Insan

05 pontos – proposta contendo no mínimo 70% da doação de alimentos em municípios com muito alta vulnerabilidade no Mapa Insan

\*Quando a organização apresentar mais de 70% das entregas em dois ou mais municípios constantes do MAPA INSAN, receberá a pontuação do município de menor vulnerabilidade"



## Proposta de Critérios para Pontuação - 2020



### **Critérios de Desempate**

- 1º Menor valor do Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) do município da organização fornecedora;
- 2º Projetos com 100 % de produtos orgânicos ou agroecológicos
- 3º Maior número de DAP física no CadÚnico
- 4º Maior percentual de doação em municípios INSAN
- 5º Menor valor do projeto
- 6º Menor data de envio da proposta de participação completa ( via PAAnet – ).



CONAB.GOV.BR



@CONABOFICIAL



@CONAB\_OFICIAL



@CONAB



/CONAB



### Superintendências Regionais

Sureg/AC  
ac.sureg@conab.gov.br  
Tel. 68 3221.8921

Sureg/AL  
al.sureg@conab.gov.br  
Tel. 82 3358.6145

Sureg/AM  
am.sureg@conab.gov.br  
Tel. 92 3182.2404

Sureg/AP  
ap.sureg@conab.gov.br  
Tel. 96 3222.5975

Sureg/BA  
ba.sureg@conab.gov.br  
Tel. 71 3113.8630

Sureg/CE  
ce.sureg@conab.gov.br  
Tel. 85 3252.1384

Sureg/DF  
df.sureg@conab.gov.br  
Tel. 61 3363.2502

Sureg/ES  
es.sureg@conab.gov.br  
Tel. 27 3041.4005

Sureg/GO  
go.sureg@conab.gov.br  
Tel. 62 3269.7439

Sureg/MA  
ma.sureg@conab.gov.br  
Tel. 98 2109.1302

Sureg/MT  
mt.sureg@conab.gov.br  
Tel. 65 3616.3803

Sureg/MS  
ms.sureg@conab.gov.br  
Tel. 67 3382.1502

Sureg/MG  
mg.sureg@conab.gov.br  
Tel. 31 3290.2800

Sureg/PA  
pa.sureg@conab.gov.br  
Tel. 91 3218.3600

Sureg/PB  
pb.sureg@conab.gov.br  
Tel. 83 3242.6566

Sureg/PR  
pr.sureg@conab.gov.br  
Tel. 41 3313.2700

Sureg/PE  
pe.sureg@conab.gov.br  
Tel. 81 3453.4038

Sureg/PI  
pi.sureg@conab.gov.br  
Tel. 86 3194.5405

Sureg/RJ  
rj.sureg@conab.gov.br  
Tel. 21 3861.5750

Sureg/RN  
rn.sureg@conab.gov.br  
Tel. 84 4006.7616

Sureg/RS  
rs.sureg@conab.gov.br  
Tel. 51 3326.6450

Sureg/RO  
ro.sureg@conab.gov.br  
Tel. 69 3216.8418

Sureg/RR  
rr.sureg@conab.gov.br  
Tel. 95 3182.2404

Sureg/SC  
sc.sureg@conab.gov.br  
Tel. 48 3381.7221

Sureg/SP  
sp.sureg@conab.gov.br  
Tel. 11 3264.4816

Sureg/SE  
se.sureg@conab.gov.br  
Tel. 79 3209.1523

Sureg/TO  
to.sureg@conab.gov.br  
Tel. 63 3218.7402



MINISTÉRIO DA  
AGRICULTURA, PECUÁRIA  
E ABASTECIMENTO

